

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

**TERMO DE ATUAÇÃO**

Código registro TCE: FB3820009E8622F388D25689053286984BD58281

**RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES ADMISSIONAIS, EXAMES DEMISSIONAIS, EXAMES PERIÓDICOS, EMISSÃO DE LAUDOS DE SAÚDE (PPP; LTCAT; PCMSO), AUDIOMETRIA E OUTROS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS.**

FORNECEDOR:

CNPJ:03.777.341 / 0045-87

PROCESSO Nº: 19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PMM

DOS VALORES:

Fixo: R\$ 20.398,68 (vinte mil trezentos e noventa e oito com sessenta e oito centávos)

Variável (a demanda irá determinar a quantidade a ser usufruída): R\$ 91.232,80 (noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais com oitenta centávos)

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, sendo que os valores variáveis estarão relacionados a emissão da AF (autorização de fornecimento), estas serão empenhadas com dotação pertinete no parecer infracitado, se ultrapassado será dedicada outra dotação disponível:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

03.001- SECRET M. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004- MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIANCEIRAS

9-3.3.90.00.00.00.00.- APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.100000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

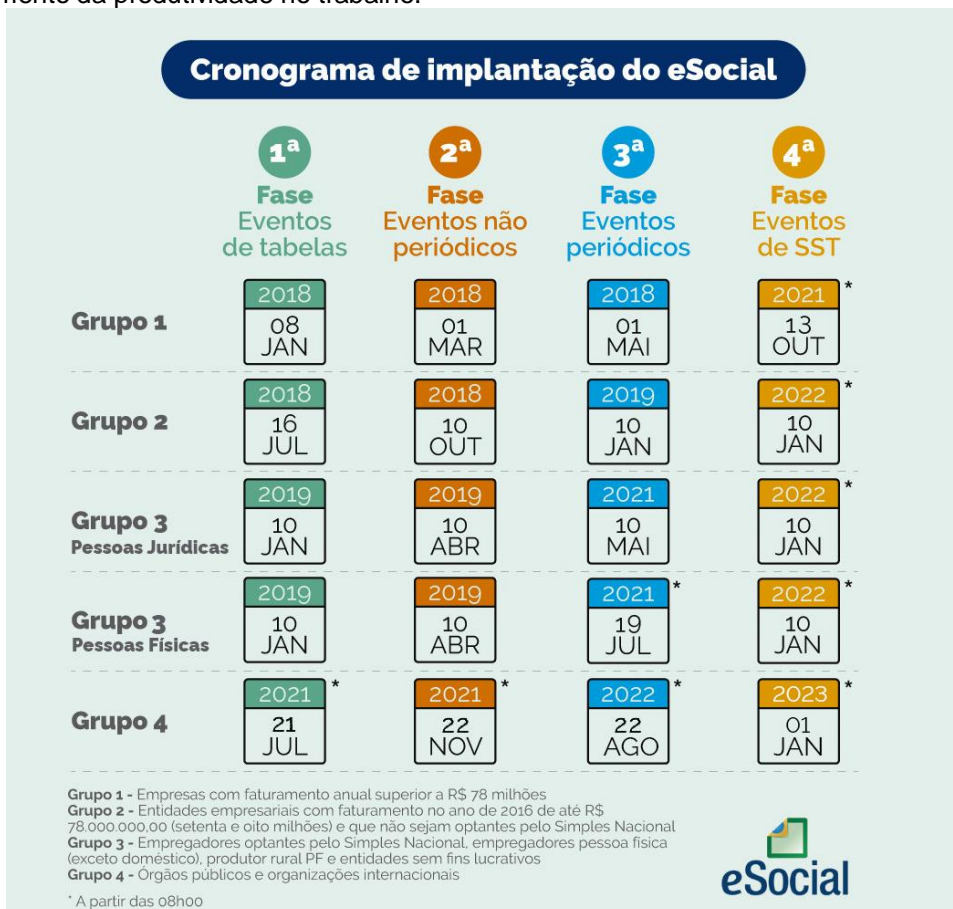
FIXO: R\$20.398,68

VARIÁVEL: R\$ 15.500,00

TOTAL: R\$ 35.898,68

## JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço especializado se fundamenta por meio da portaria interministerial MPS/MF Nº 26 de 10 de janeiro de 2023 a qual estabelece altos valores junto a multas no não cumprimento em comunicação com o E-SOCIAL e SST (Segurança e Saúde no Trabalho) referente aos serviços ora contratados (em anexo). Sendo os prazos a serem cumpridos: O SESI possibilita uma melhora na gestão de SST, por meio de estudos epidemiológicos que apoiam as indústrias na redução de riscos legais e de custos com saúde e afastamentos, na prevenção de acidentes e no aumento da produtividade no trabalho.



Fonte: > <https://www.gov.br/esocial/pt-br/acesso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>< acesso em 10 abril de 2023.

Bem Como trata-se de investimentos junto aos colaboradores da instituição pública ora contratante. Garantir a saúde dos colaboradores é um grande desafio das empresas. Nesse sentido, as práticas de saúde ocupacional são de extrema importância. Além de lidar com a gestão dos exames ocupacionais, a gestão integrada em saúde se faz necessária para garantir a prevenção de doenças e agravos.

Quando o trabalhador atua em um ambiente seguro e saudável, com condições adequadas, seu desempenho cresce e, com ele, os resultados do negócio. Além de aumentar a produtividade e fortalecer a imagem da empresa, diminui o presentismo, o absenteísmo e evitam-se doenças e acidentes do trabalho.

A Lei 8666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou admissão de licitação em várias hipóteses. São circunstâncias peculiares que constam junto ao art 24, inciso XIII permite a dispensa de licitação:

“XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da

pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;"

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A contratação por dispensa de licitação está autorizada no processo de contratação, haja vista a qualificação do prestador de serviço pretendido bem como a comprovação da contratação pela mesma modalidade por outros vários municípios.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério de preço trata-se do semelhante ao praticado em outros municípios conforme documentos anexos junto a solicitação de abertura de licitação

Macieira, 13 de abril de 2023.

---

**GABRIEL  
ROCHA**

Presidente da Comissão de  
Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a lei 8.666/93 e posteriores alterações:

( x ) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

---

**EDGARD FARINON**

Prefeito municipal de  
Macieira